



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA  
2ª Câmara de Coordenação e Revisão (Matéria Criminal e Controle Externo da Atividade Policial)

---

Portaria 2ª Câmara nº 138, de 27 de maio de 2014.

Nomeia a Procuradora da República Jaqueline Ana Buffon para integrar o Grupo de Trabalho de Combate aos Crimes Cibernéticos da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhes são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, por decisão da 082ª Sessão de Coordenação, de 26 de maio de 2014, resolve:

Art. 1º Nomear a Procuradora da República Jaqueline Ana Buffon para integrar o Grupo de Trabalho de Combate aos Crimes Cibernéticos da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 2º. A partir desta Portaria, o referido Grupo de Trabalho fica constituído pelos seguintes membros do Ministério Público Federal:

- **Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Júnior**, da PRM Campina Grande/PB;
- **Ângelo Roberto Ilha da Silva**, da PRR 4ª Região;
- **Daniella Dias de Almeida Sueira**, da PR/RJ;
- **Helder Magno da Silva**, da PR/MG;
- **Jaqueline Ana Buffon**, da PRM Novo Hamburgo/RS;
- **Melissa Garcia Blagitz de Abreu e Silva**, da PR/SP;
- **Neide Mara Cavalcanti Cardoso de Oliveira**, da PRR 2ª Região;
- **Priscila Costa Schreiner**, da PR/SP.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Raquel Elias Ferreira Dodge**  
Subprocuradora-Geral da República  
Coordenadora